

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Sexta - Feira, 25 de Janeiro de 2019

GESTÃO 2017-2020 ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 361 **PÁGINA 1**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925 diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 055/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº01/2019, para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições referente ao descumprimento de função e jornada de trabalho, informado através do ofício nº 410/2018/GABIP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: EDNALDO INÁCIO DE LIMA —Assistente de Administração- matrícula 1905/01, que a presidirá; ARLENE CRISTINA DA SILVA, Assistente Social — matrícula 1152/01 e CARLOS ALBERTO BATISTA — Técnico em Finanças — matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: ODETE OMITO DE MELO Agente Administrativo – matrícula 127/01 e

SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo – matrícula 96/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 050 de 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2019.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

DECRETO № 007/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta o disposto no art. 10 da Lei Complementar Municipal n. 002/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A atualização dos créditos tributários e não tributários de que trata o art. 10 da Lei Complementar Municipal n. 002, de 18 de novembro de 2014, provenientes de impontualidade, corresponderá à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC entre a data da sua constituição definitiva e a data de referência para apuração.

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Art. 2º Ao elaborar cálculos de atualização dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto, apurados e constituídos sob a vigência da Lei Complementar Municipal n. 002, de 18 de novembro de 2014, a Administração incorporará ao valor do saldo devedor o acréscimo de multa moratória à razão de 2% sobre o saldo devedor, incidente uma única vez sobre o capital, e juros moratórios de 1% ao mês sobre o montante corrigido.

Art. 3º Este Decreto entre em vigo na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 25 de janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEMUS № 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor responsável pelo ESF SANTA MARIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal, Sra. ALINE LORENA PE-REGO, como responsável pelo ESF SANTA MARIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 23 de janeiro de 2019.

Rosinéia Gomes de Assis

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS № 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor responsável pelo ESF CENTRAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal, **Sra. ALINE PICCOLI BOR-GES**, como responsável pelo ESF CENTRAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 23 de janeiro de 2019.

Rosinéia Gomes de Assis

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS № 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor responsável pelo ESF SANTO ANTONIO, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal, **Sra. JULIANA CRISPINIA- NO VILELA**, como responsável pelo ESF SANTO ANTONIO, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 23 de janeiro de 2019.

Rosinéia Gomes de Assis

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS № 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor responsável pelo ESF RURAL (LAGOA BONITA, PRESIDENTE CASTELO, VILA UNIAO E PORTO VILMA), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal, Sra. DIORGIA FERNAN-DA BISPO, como responsável pelo ESF RURAL (LAGOA BONITA, PRESIDENTE CASTELO, VILA UNIAO E PORTO VILMA), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 23 de janeiro de 2019.

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017 *Rosinéia Gomes de Assis*

Secretaria Municipal de Saúde